



MUNICÍPIO DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº.96 DE 27 DE OUTUBRO DE 2014

**NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A
COMISSÃO MUNICIPAL DO TFD –
TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO, DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nova Era e gestora Municipal do SUS, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o art. 6º da Portaria SAS/MS nº55, de 24 de fevereiro de 1999, a Resolução SES nº532, de 01 de dezembro de 2000, que aprovou o Manual de Procedimentos do TFD; e o §3º do art.3º do Decreto Municipal nº.....de 27 de outubro de 2014;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear, para compor a Comissão Municipal do TFD - Tratamento Fora de Domicílio, os seguintes servidores da Secretaria Municipal de Saúde:

- I – secretário municipal de saúde
- II – assistente social
- III – servidor da sms

Art.2º - A Comissão Municipal do TFD tem por finalidade acompanhar os procedimentos para tratamento fora do domicílio e autorizar a sua realização.

§1º. Compete à Comissão Municipal do TFD – Tratamento Fora do Domicílio:

- I – apreciar o formulário de solicitação do TFD que a ela for submetido;
- II – após análise da solicitação do TFD, caso acolha a indicação, proceder à autorização do deslocamento do paciente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Era, 27 de outubro de 2014.

Benito de Araújo
PREFEITO MUNICIPAL